



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 092/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, a pedido a servidora **Joice da Silva Santos Cardoso** do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora da Divisão de Imunização símbolo CC5** com lotação na Secretaria de Saúde nos termos da Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 20 de Novembro do ano de 2023.

**JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Constitucional**